



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR



Projeto de Resolução nº 01/2015

Trata-se o singelo caderno processual doravante denominado projeto de lei resolução, visando a instauração de comissão processante em desfavor do Vereador Manfrino Delfino Amaro, pelas razões explicitadas na peça de ingresso.

Da análise, não há qualquer vício formal e/ou material no presente projeto, portanto, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 04 de novembro de 2015.

Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vagner Santos Negrine

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:

Waldemir Pereira Gama

Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR